



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA N° 7.709, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 86/2025 de 05 de dezembro de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 2766/2025

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro abaixo,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Franciane Maria da Silva	15326/1	Professor	04	05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Marmeiro, 11 de dezembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

Publicada no DOE Edição nº 2.094, de 11/12/2025.